



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2014

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda Memorando Nº 150/2012 - PRAD, de 08/08/2012.

CONSIDERANDO legislação, que disciplina, dentre outras, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços continuados: Instrução Normativa MPS/SRP Nº 03, de 14/07/2005; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 02, de 30/04/2008, alternada pela Instrução Normativa 03, de 16/10/2009, Instrução Normativa 04, de 11/11/2009 e Instrução Normativa 05, de 18/12/2009; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 04, de 19/05/2008; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 01, de 19/01/2010 e Medida Provisória MP 495/2010, de 19/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Mário Fernandes Lima** (titular), **SIAPE nº 1649110**, Lotação: **Campus Ministro Reis Velloso**, na cidade de **Parnaíba/PI**, e **Fabiana Lúcia de Sousa Pereira** (suplente), **SIAPE nº 1564976**, Lotação: **Campus Ministro Reis Velloso**, na cidade de **Parnaíba/PI**; Os servidores **Pedro Barros Feitosa** (titular), **SIAPE nº 0422940**, Lotação: **Campus Amílcar Ferreira Sobral**, na cidade de **Floriano/PI**, e **Olgarina Soares Diocesano do Nascimento** (suplente), **SIAPE nº 1905396**, Lotação: **Campus Amílcar Ferreira Sobral**, na cidade de **Floriano/PI**; Os servidores **Tarcísio Gomes de Lacerda** (titular), **SIAPE nº 0423248**, Lotação: **Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**, na cidade de **Picos/PI**, e **Fernando Antônio da Silva** (suplente), **SIAPE nº 1655708**, Lotação: **Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**, na cidade de **Picos/PI**; e os servidores **Edson Ribeiro da Silva** (titular), **SIAPE nº 1167797**, Lotação: **Campus Professora Cinobelina Elvas**, na cidade de **Bom Jesus/PI**, e **José Valdenor da Silva Júnior** (suplente), **SIAPE nº 1644939**, Lotação: **Campus Professora Cinobelina Elvas**, na cidade de **Bom Jesus/PI**, para exercerem a função de Fiscais do **Contrato Nº 25/2014**, cada um em seu respectivo Campus, firmado entre a Universidade Federal do Piauí e a empresa **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal de Contrato o servidor especialmente designado para acompanhar o contrato, atuando do início ao término da vigência contratual, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se os serviços foram realizados a contento e não permitindo que a Contratada execute-os em desacordo com o que consta no instrumento contratual.

Teresina, 24 de março de 2014.


Jovita Maria Terto Madeira Nunes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 32155581 * Fax: (86) 3237 1334

PORTARIA N° 04/2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando N° 150/2012 - PRAD, de 08/08/2012 e memorando N.º 197/2015 - CAFS, de 25/05/2015;

CONSIDERANDO legislação, que disciplina, dentre outras, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços continuados: Instrução Normativa MPS/SRP N° 03, de 14/07/2005; Instrução Normativa MPOG/SLTI N° 02, de 30/04/2008, alternada pela Instrução Normativa 03, de 16/10/2009, Instrução Normativa 04, de 11/11/2009 e Instrução Normativa 05, de 18/12/2009; Instrução Normativa MPOG/SLTI N° 04, de 19/05/2008; Instrução Normativa MPOG/SLTI N° 01, de 19/01/2010 e demais alterações e Medida Provisória MP 495/2010, de 19/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a portaria N° 32/2014 que designa servidores para exercer a função de Fiscal do Contrato N° 25/2014, firmado com a Universidade Federal do Piauí e a empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, na forma a seguir:

- Onde se lê: Pedro Barros Feitosa (titular), SIAPE 0422940, lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral, na cidade de Floriano/PI;
- **Leia-se: PEDRO FEITOSA BARROS (titular), SIAPE 0422940, lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral, na cidade de Floriano/PI;**

Art. 2° - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal de Contrato o servidor especialmente designado para acompanhar o contrato, atuando do início ao término da vigência contratual, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se os serviços foram realizados a contento e não permitindo que a Contratada execute-os em desacordo com o que consta no instrumento contratual.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina (PI) , 04 Janeiro de 2016

Lucas Lopes de Araújo
Pró-reitor de Administração em exercício